



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

1

Quinta-feira • 15 de Abril de 2021 • Ano IX • Nº 2390

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicoara publica:

- **Republicação -Decreto Nº. 137, de 14 de Abril de 2021** - Dispõe sobre a constituição e a nomeação do novo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – CACS/FUNDEB, do Município de Ibicoara-BA, para o período Abril/2021 a Dezembro/2022.
- **Portaria Nº 042, de 15 de Abril 2021** - Dispõe sobre a designação do responsável pela formalização do Convênio com o Instituto Multidisciplinar em Saúde da Universidade Federal da Bahia, IMS/UFBA, Campus Anísio Teixeira e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - GILMADSON CRUZ DE MELO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Américo Martins, 46

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: IPOAADNHGGD7XOJD9BLZPQ

Decretos



DECRETO nº. 137, de 14 de abril de 2021.

(Republicação)

“Dispõe sobre a constituição e a nomeação do novo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – CACS/FUNDEB, do Município de Ibicoara-Ba, para o período Abril/2021 a Dezembro/2022.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBICOARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a composição do Conselho Municipal do CACS/FUNDEB, está prevista no artigo 34, da Lei Federal nº 14.113/2020 e a Lei Municipal nº 298/2021, que dispõem sobre o novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído e nomeado do novo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS/FUNDEB, do Município de Ibicoara, para o período Abril/2021 a Dezembro/2022, conforme abaixo:

I – representantes do Poder Executivo:

- a) Yrochi Costa Ferreira – Titular- CPF: 079.035.005-03
- b) Anderson Ferreira Ribeiro – Suplente-CPF: 071.043.415-44

Praça Américo Martins Júnior, 46 – Centro – CEP 46.760-000 – Ibicoara/BA
Fone/Fax (0**77) 3413-2199 CNPJ nº 13.922.588/0001-82



II – representantes do Poder Executivo (Secretaria de Educação):

- a) Renan Santos dos Anjos – Titular- CPF: 044.403.635-04
- b) Simony Oliveira da Silva Aguiar –Suplente – CPF: 014.114.675-3

III - 1 (um) representante dos professores da educação básica pública

- a) Nilson Oliveira de Jesus– Titular- CPF: 001.008.655-26
- b) Maria Mônica Santos Aguiar- CPF: 014.025.975-92

IV - 1 (um) representante dos diretores e/ou coordenadores pedagógicos das escolas básicas públicas:

- a) Juscélia Silva Luz Santos – Titular- CPF:008.361.645-47
- b) Rudinei Fonseca Alves- CPF:029.321.905-20

V - 1 (um) representante dos servidores de apoio administrativos e/ou técnico administrativo das escolas básicas públicas:

- a) Dhones Oliveira Silva – Titular- CPF:018.895.075-39
- b) Arnaldo Almeida - Suplente.- CPF:419.284.405-25

VI – 2 (dois) responsáveis dos pais de alunos da educação básica pública:

- a) Eligleide Lemos Paixão – Titular- CPF: 039.862.575-19
- b) Analice Lelis Silva Santos – Suplente - CPF: 995.983.295-34
- c) Vanderleia Prado de Jesus-Titular- CPF: 010.561.015-12
- d) Catiane Maria da Silva-Suplente- CPF: 026.430.205-29

Praça Américo Martins Júnior , 46 – Centro – CEP 46.760-000 – Ibicoara/BA
Fone/Fax (0**77) 3413-2199 CNPJ nº 13.922.588/0001-82



VII - 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 01 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

- a) Maria Santos dos Anjos - Titular- CPF: 281.248.778-07
- b) Josevaldo Aguiar de Oliveira-Suplente- CPF: 280.243.998-73
- c) Leila Luana Santos Silva Titular-CPF: 101.538.495-17
- d) Anderson da Silva Oliveira – Suplente – CPF: 099.336.555-82

VIII - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME):

- a) Gracilane Silva de Oliveira - Titular- CPF: 012.208.895-63
- b) Cristiane Rocha Sousa Batista Santos- Suplente- CPF: 918.636.195-34

IX - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990:

- a) Marcos Sullivan Ribeiro Aguiar-Titular- CPF: 014.964.065-08
- b) Lucineia Aguiar da Silva – Suplente- CPF: 041.956.675-93

X - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

- a) Janael Ribeiro Luz- Titular- CPF: 004.204.155-48
- b) Haideê Aguiar Dantas França -Suplente- CPF: 078.359.735-53
- c) Roberval Martins Aguiar- Titular- 636.913.455-49
- d) Rute dos Santos Assunção- Suplente- 460.151.755-91

XI - 1 (um) representante das escolas do campo;

- a) João Célio Pessoa da Cruz – Titular- CPF: 004.978.705-50

Praça Américo Martins Júnior , 46 – Centro – CEP 46.760-000 – Ibicoara/BA
Fone/Fax (0**77) 3413-2199 CNPJ nº 13.922.588/0001-82



b) Elizanete Rocha Veiga-Suplente - CPF: 033.108.125-37

Art. 2º O presente Conselho tem vigência/validade de Abril de 2021 a Dezembro/2022, contados a partir da posse.

Art. 3º O Conselho do FUNDEB terá um presidente e um vice-presidente, eleitos pelos conselheiros.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os decretos nº 090/2018 de 01 de fevereiro de 2018, nº 23/2020 de 10 de março de 2020 e as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 15 de abril de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

ALCIONE FERREIRA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Praça Américo Martins Júnior , 46 – Centro – CEP 46.760-000 – Ibicoara/BA
Fone/Fax (0**77) 3413-2199 CNPJ nº 13.922.588/0001-82

Portarias



PORTARIA nº 042, de 15 de abril 2021.

“Dispõe sobre a designação do responsável pela formalização do Convênio com o Instituto Multidisciplinar em Saúde da Universidade Federal da Bahia, IMS/UFBA, Campus Anísio Teixeira e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Secretária Municipal de Educação, **ALCIONE FERREIRA SILVA**, titular do CPF nº 989.205.455-53, como a responsável pela formalização do Convênio com o Instituto Multidisciplinar da Universidade Federal da Bahia, IMS/UFBA, Campus Anísio Teixeira, Vitória da Conquista - BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 15 de abril de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal